



ANEXO 07 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

(MODELO PARA CONSULTA)

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- Coluna “Descrição”: liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização da proposta cultural.
- Coluna “Quantidade”: insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.
- Coluna “Unidade”: indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.
- Coluna “Quantidade de Unidades”: indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.
- Coluna “Valor Unitário”: insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.
- Coluna “Total da Linha”: quantidade x quantidade de unidades x valor unitário.

DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:

- 1. Pessoal - Profissionais da Área da Cultura: indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pró-labore, exceto aqueles relacionados a itens de despesas administrativas.
- 2. Pessoal - Demais Prestadores de Serviços: indique nesta rubrica as despesas com demais prestadores de serviços, exceto aqueles relacionados a itens de despesas administrativas.
- 3. Equipamentos, Material e Estrutura: relacione nesta rubrica os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de figurino, cenografia, montagem etc.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

- 4. Logística: relacione nesta rubrica os itens relacionados à execução da proposta cultural tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.
- 5. Divulgação, Mídia e Comunicação: relacione os serviços referentes à divulgação da proposta cultural, à concepção e finalização de peças de divulgação (impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), publicidade, filmagens e fotografias para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros.
- 6. Medidas acessibilidade e sustentabilidade: indique nesta rubrica as despesas para implementação das medidas de acessibilidade e sustentabilidade da proposta cultural, de acordo com as orientações e medidas listadas no ANEXO 04 - ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA.
- 7. Custos Administrativos: relacione os itens referentes à administração da proposta cultural. Serão admitidos como despesas administrativas: material de consumo para escritório, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, internet e honorários de pessoal administrativo.
- 8. Taxas e Seguros: indicar as taxas de direitos autorais e seguros necessários para a execução da proposta cultural, de acordo com as orientações do subitem 15.5

ATENÇÃO: SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE A LEITURA E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS REGRAS DEFINIDAS NO EDITAL.

PROponente

Nome da Proposta

N.	Descrição	Qtde.	Unidade	Qtde. de Unidade	Valor	Subtotal
1 - Pessoal - Profissionais da Área da Cultura						
1.1						R\$ -
1.2						R\$ -



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

1.						R\$ -
...						
Total da Linha						R\$ -
2 - Pessoal - Demais Prestadores de Serviços						
2.1						R\$ -
2.2						R\$ -
2.						R\$ -
...						
Total da Linha						R\$ -
3 - Equipamentos / Material / Estrutura						
3.1						R\$ -
3.2						R\$ -
3.						R\$ -
...						
Total da Linha						R\$ -
4 - Logística						
4.1						R\$ -
4.2						R\$ -
4.						R\$ -
...						
Total da Linha						R\$ -
5 - Divulgação, Mídia e Comunicação						
5.1						R\$ -
5.2						R\$ -
5.						R\$ -
...						
Total da Linha						R\$ -
6 - Medidas de Acessibilidade e Sustentabilidade						
6.1						R\$ -
6.2						R\$ -
6.						R\$ -
...						
7 - Custos Administrativos						
7.1						R\$ -
7.2						R\$ -
7.						R\$ -
...						
8 - Taxas e Seguros						
8.1						R\$ -
8.2						R\$ -



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

8.						R\$ -
...						
Total da Linha						R\$ -
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ -